



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 289, de 03 de abril de 2019.

APROVA A DOAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS PARA A ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO REPÚBLICA DO EMAÚS, CONFORME O PROCESSO 23084.030986/2018-01.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 03 de abril de 2019, com base no Processo 23084.030986/2018-01 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a doação dos bens inservíveis para a Associação MOVIMENTO REPÚBLICA DO EMAÚS, conforme o processo 23084.030986/2018-01.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.
Belém, 03 de abril de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA